



CÂMARA
Municipal de Maceió

DECRETO LEGISLATIVO Nº 632
Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016
Autor: Ver. Sylvania Barbosa

Maceió, 08 de novembro de 2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Maceió a senhora LILIA AYRES MARTINS DA PAZ pelos relevantes serviços prestados à cidade de Maceió.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 08 de novembro de 2016



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).





7000.090988/2016, resolve apostilar o Contrato nº. 014/2013, nos termos do art. 65, §8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR MENSAL

O presente instrumento tem por objeto o reajuste do valor mensal do aluguel, que passará a vigorar na quantia de R\$ 18.626,17 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezesseite centavos), a partir do vencimento de 10 de Novembro de 2016, referente à competência de Outubro de 2016, tendo em vista a aplicação do reajustamento pelo IGP-M acumulado do último ano (equivalente a 10,6777%), em consonância com o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Contrato nº. 014/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Maceió-AL, 07 de Novembro de 2016.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV MACEIÓ

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o Regimento Interno deste Instituto de Previdência;

RESOLVE:
CONVOCAR, a Sra. EUZA DE QUEIROZ RODRIGUES, matrícula nº. 6811-0, inscrita no CPF sob o nº. 13.488.484-15, para COMPARECER a este Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, para assinar o termo de opção de aposentadoria contido no processo administrativo nº. 07000.009284/2016, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 08 de Novembro de 2016.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o Regimento Interno do Instituto de Previdência do Município;

RESOLVE:
CONVOCAR, a Sra. DÉLIA MARIA LIRA FONSECA, matrícula nº. 9737-3, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao processo administrativo nº.

07000.037504/2016.

Maceió/AL, 08 de Novembro de 2016.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV/Maceió) despachou, em 07 de Novembro de 2016, o seguinte processo:

Processo nº 07000.032957/2011
Origem: Instituto de Previdência de Maceió - IPREV
Interessado: HELENA DE ALENCAR LOBO
Assunto: Revisão de proventos
Destino: Procuradoria Geral do Município - PGM

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2016.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV/Maceió) despachou, em 08 de Novembro de 2016, os seguintes processos:

Processo nº 06500.085485/2010
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Interessado: MARIA ROSÂNIA OLIVEIRA SANTOS
Assunto: abono permanência
Destino: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP

Processo nº 07100.066403/2016
Origem: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT
Interessado: CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTE - CIPP
Assunto: Sol. qualificação de servidora
Destino: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

Processo nº 07000.101616/2015
Origem: Instituto de Previdência de Maceió - IPREV
Interessado: ANA SOFIA BARROS RAMALHO
Assunto: Pensão por morte
Destino: Procuradoria Geral do Município - PGM

Processo nº 07000.012349/2016
Origem: Instituto de Previdência de Maceió - IPREV
Interessado: JOÃO CERQUEIRA CAVALCANTI
Assunto: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição
Despacho: Pedido indeferido, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais. Arquite-se.

Processo nº 07000.037006/2016
Origem: Instituto de Previdência de Maceió - IPREV
Interessado: MARIA JURACI DA SILVA

Assunto: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição
Despacho: Tendo em vista solicitação da interessada, sigam os autos ao setor de arquivo para adoção das medidas cabíveis ao arquivamento.

Processo nº 07000.002256/2013
Origem: Instituto de Previdência de Maceió - IPREV
Interessado: JOSÉ ELEUTÉRIO DA SILVA
Assunto: Sol. diferença de produtividade
Despacho: Pedido indeferido, uma vez que a valor dos proventos encontram-se atualizados. Arquite-se.

Maceió/AL, 08 de Novembro de 2016.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 630 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 25/2016
Autor: Ver. Eduardo Canuto e Ver. Kelmann Vieira

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao senhor Coronel JÚLIO CÉSAR MACÁRIO pelos relevantes serviços prestados à cidade de Maceió.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 03 de novembro de 2016

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 631 MACEIÓ/AL, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 23/2016
Autor: Ver. Cleber Costa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao

senhor GIUSEPPE CARTISANO pelos relevantes serviços prestados à cidade de Maceió.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 08 de novembro de 2016

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 632 MACEIÓ/AL, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 24/2016

Autor: Ver. Sylvania Barbosa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió a senhora LILIA AYRES MARTINS DA PAZ pelos relevantes serviços prestados à cidade de Maceió.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 08 de novembro de 2016

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PORTARIA GP - 0207/16 MACEIÓ/AL, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maceió, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió e de acordo com o processo administrativo nº 3924/2016, RESOLVE conceder 04(quatro) diárias, ao Controlador Geral desta Casa Legislativa, no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para o pagamento de despesa referente ao seu traslado, alimentação e estadia em São Paulo/SP.

